



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Rua Marechal Deodoro, 710 – fone-fax: (16) 3749-1261
14445-000 – Ribeirão Corrente – SP

SUPER RIVOS AGUARUM

ATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO: n. 27/2024.

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações através do fornecimento de link de comunicação de dados dedicado à internet, e serviços de proteção contra ataques ddos, contemplando a configuração, instalação, gerenciamento proativo e manutenção dos serviços para a Câmara Municipal de Ribeirão Corrente.

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 21 de outubro de 2024 à 23 de outubro de 2024.

Aos 31 de outubro de 2024, às 10:00 horas, no prédio da Câmara Municipal de Ribeirão Corrente, esteve reunida a equipe de licitação, e deu início à abertura da sessão julgamento e classificação das propostas, pelo critério menor preço global, encaminhadas pelos licitantes, nos termos da Lei Federal 14133 de 2021 e Resolução n. 06 de 2023.

1.VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S/A – CNPJ 05.872.814/0001-30. – Valor total global da proposta: R\$ 17.119,20 (dezesete mil, cento e dezenove reais e vinte centavos), sendo R\$ 1.426,60 (hum mil quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta centavos) o valor mensal.

Para fins de cumprimento dos requisitos do art. 72 da Lei Federal n. 14133 de 2021:

I – Da razão da escolha do fornecedor ou executante: Em análise aos autos, observa-se que os preços apresentados pelo licitante, estão compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo o Termo de Referência. Do critério para contratação por menor preço global, resultou a propostas vencedora que comparadamente, demonstra-se que a contratação está dentro dos valores de mercado.

II – Da justificativa do preço: Verifica-se que os preços ofertados pelo licitante são compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produtos similares.

III – Da habilitação jurídica e da regularidade fiscal: Analisando a documentação apresentada e a Ata de Abertura de habilitação, resta deixar consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal.

IV – Demonstração da Compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido: Os recursos para custear tais despesas decorrerão da Ficha 09 – 3.3.90.40.00 – Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação.

V – Da Adjudicação: Diante do resultado final da proposta vencedora e habilitação do proponente, **ADJUDICO** o objeto:

1. VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S/A – CNPJ 05.872.814/0001-30. – Valor total global da proposta: R\$ 17.119,20 (dezesete mil, cento e dezenove reais e vinte centavos), sendo R\$ 1.426,60 (hum mil quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta centavos) o valor mensal.

À Presidência para providências.
Câmara Municipal, aos 31 de outubro de 2024.

ANDREZA PALHARES CARAÚNA – AGENTE DE CONTRATAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Rua Marechal Deodoro, 710 – fone-fax: (16) 3749-1261
14445-000 – Ribeirão Corrente – SP

DISPENSA DE LICITAÇÃO: n. 27/2024.

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações através do fornecimento de link de comunicação de dados dedicado à internet, e serviços de proteção contra ataques ddos, contemplando a configuração, instalação, gerenciamento proativo e manutenção dos serviços para a Câmara Municipal de Ribeirão Corrente.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.

Diante do processo instaurado promovo a Homologação e a Ratificação do processo de Dispensa nº 24/2024 à empresa. **VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S/A – CNPJ 05.872.814/0001-30.** – Valor total global da proposta: R\$ 17.119,20 (dezesete mil, cento e dezenove reais e vinte centavos), sendo R\$ 1.426,60 (hum mil quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta centavos) o valor mensal.

Câmara Municipal, aos 31 de outubro de 2024

ALINE MARIA CARRER DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA